Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 22/09/2026.
Número da edição: 2983

PORTARIA Nº 2443/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 112/2026 – CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do Processo Administrativo nº. 49/2026, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante realização de capacitação na modalidade in company, destinada aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, com conteúdo especializado na área de Licitações e Contratos Administrativos, abrangendo temas relacionados ao planejamento das contratações, procedimentos de contratação, procedimentos auxiliares e contratos administrativos.

	Servidor	**Matrícula**	**Secretaria**
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato- **Titular**	PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO	10722	Administração
Fiscal de contrato- **Suplente**	JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA	11523	Administração

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 21 de setembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal